



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 05 E 07 DE 21 DE MAIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 05 de 21 de maio de 2008 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito para a Legislatura 2009/2012.

Art. 2º - Fica ratificada a Resolução nº 07 de 21 de maio de 2008 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e presidente da Câmara para a Legislatura 2009/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, MG, 27 de abril de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Câmara

*Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*